

recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8. É vetada a INSCRIÇÃO condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.9. A divulgação da lista dos candidatos classificados será exclusivamente pelo site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA: (www.seduc.pa.gov.br), no dia 19 de Fevereiro de 2015.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital obedecerá aos critérios abaixo:

a) Ensino Médio Integrado obedecerá aos critérios estabelecidos na Portaria 001/2015, e de acordo com a seguinte pontuação:

I. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

II. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

IV. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

b) A distribuição das vagas para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade ENSINO MÉDIO INTEGRADO, obedecerá aos critérios estabelecidos na Portaria 001/2015, bem como os parâmetros especificados a seguir.

I. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

II. O candidato com Necessidades Especiais (PNE), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoas com Necessidades Especiais (PNE).

III. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

IV. As vagas serão destinadas aos INSCRITOS com idade até 17 anos e 11 meses completos na data da matrícula, atendendo aos princípios do Programa Brasil Profissionalizado.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

5.2. Os candidatos serão classificados na mesma ordem dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

5.3. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade nessa ordem, o candidato que:

5.3.1. Tenha Maior idade;

5.3.2. Realizou primeiro a Inscrição.

6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

6.1. Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

6.2. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

6.3. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

6.4. Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da Inscrição.

6.5. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), de todas as informações referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

7.2. A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 19 de fevereiro de 2015, no site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2015 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015 para efetivação da matrícula.

8.2. A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

8.3. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido (a) de original e cópia dos seguintes documentos:

8.3.1. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

8.3.2. Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;

8.3.3. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

8.3.4. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

8.3.5. Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

8.3.6. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

8.3.7. Comprovante de residência;

8.3.8. Duas fotos 3x4;

8.3.9. Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III.

9. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. Não comprovar a conclusão do ensino Fundamental até a data da matrícula.

9.2. O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Educação Tecnológica do Pará.

9.3. O candidato classificado no Processo Seletivo 2015 da Rede de Escolas de Educação Tecnológica do Pará não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEP.

10. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

10.1. A lista dos candidatos classificados em 2ª chamada estará disponível a partir do dia 03 de Março de 2015, no site SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

11.1. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará no período de 03 a 06 de março de 2015, nos turnos de funcionamento das escolas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

12.2. Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), serão automaticamente redistribuídas aos INSCRITOS com idade até 17 anos e 11 meses completos na data da matrícula.

12.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2015 nas secretarias das escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará.

12.4. A INSCRIÇÃO do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo 2015, contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

12.5. O candidato deve acompanhar por meio do site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e dos jornais de grande circulação as informações inerentes ao Processo Seletivo para ingresso nas escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará.

12.6. Este Edital poderá eventualmente sofrer alterações que serão imediatamente divulgadas por meio do site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará.

13. INÍCIO DAS AULAS

13.1. As aulas nas escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará iniciarão no dia 09 de março de 2015.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
28/01/2015	Divulgação do Processo Seletivo 2015
30/01/2015	Publicação do Edital
02/02/2015 a 13/02/2015	Período de Inscrição (INTEGRADO - PROEJA)
19/02/2015	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
19/02/2015 a 20/02/2015	Interposição de Recurso
23/02/2015 a 27/02/2015	Período de Matrícula - 1ª Chamada
02/03/2015	Verificação do Nº de vagas não preenchidas para 2ª chamada (INTERNO).
03/03/2015	Publicação do Resultado (2ª Chamada) - Somente em caso de não preenchimento de vagas
03/03/2015 a 06/03/2015	Período de Matrícula - 2ª Chamada
09/03/2015	Início das aulas

ANEXO I

MUNICÍPIO: BELÉM - UMARIZAL

EETEP ANÍSIO TEIXEIRA

ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº 320.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	40	40
	TÉCNICO EM COMÉRCIO	40	40
	TÉCNICO EM MARKETING	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: BELÉM - TELEGRAFO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB

ENDEREÇO: Rua Municipalidade s/n, Entre José Pio e Djalma Dutra.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	-	40
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	40	-
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-
	TÉCNICO EM MECÂNICA	40	40
	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: BELÉM - NAZARÉ

E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA

ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, Nº 1600.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40	-
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	40
	TOTAL DE VAGAS POR TURNO	120	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		200	

MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA

E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES

ENDEREÇO: Conjunto Médici II, Avenida Santarém s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		200	

MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI

EETEP FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAU

ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	40	40
	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: MARITUBA - PEDREIRINHA

E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO.

ENDEREÇO: Rua Assis Doria s/n.